
PORTARIA 30.954/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.632/2024, que concedeu a Sra. EDUARDA HAUCH, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, com ônus para o destino.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 15 de março de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito